



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **RESOLUÇÃO N.º 426/2009**

**EMENTA:** Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Educação Matemática – GEM, do município de Santo Antônio de Pádua.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.056651/09-10,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica criada e vinculada ao Departamento de Educação Matemática a disciplina abaixo relacionada:

#### **CONTEÚDO DE ESTUDO(S)**

#### **DISCIPLINA(S)**

1. Língua Portuguesa

1.1- Oficina de Leitura e Escrita II

**Art. 2º** - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Pedagogia, sediado no município de Santo Antonio de Pádua, aprovado pela Resolução n.º 286/2008, deste Conselho.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009

**JOAQUIM CARDOSO LEMOS**

Presidente em Exercício

De acordo.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor